



Act
090

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei nº 131/2001
Em 02 de outubro de 20 01
Autor Maria Lopes Barbosa

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providen-
cias. (FREI LAURO SCHWARTE)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiças e redação

para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 02 de 10 de 2001

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 10
de 2001 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 10
de 2001 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 20 _____

S.S. Câmara Municipal _____ de _____ de 20 _____

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI n.º 131/2001
Autor: Vereadora Maria Lopes Barbosa

PARECER

RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 131/01, que faz denominação de rua FREI LAURO SCHWARTE e dá outras providências vem à Comissão de Redação e Justiça para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, posto tratar-se de um grande homem que muito contribui para as causas sociais de nossa cidade, vez que desenvolveu diversas atividades sociais em nossa comunidade sempre em busca de amenizar os sofrimentos daqueles que se encontram a margem de nossa sociedade, sendo portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação e aprovação.

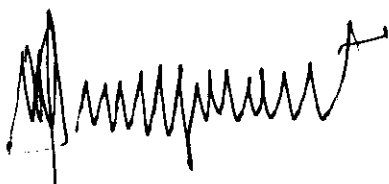
É o parecer do Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

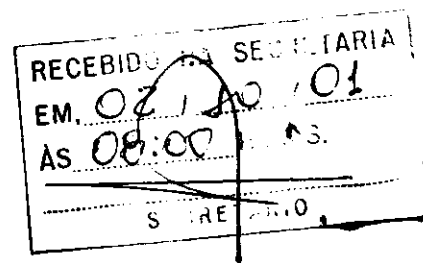
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 18 de Outubro de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)




PROJETO DE LEI Nº 131/2001.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ART. 1º - Fica denominada de FREI LAURO SCHWARTE, uma das novas ruas desta cidade;
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de agosto de 2001.


Maria Lopes Barbosa
Vereadora

Justificativa:

Em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

J U S T I F I C A T I V A

Johannes Schwarte (Frei Lauro), filho de Paul e Clara Schwarte nasceu em Drolshargen-Alemanha Ocidental, em 04 de dezembro de 1935. Até 1942 ele teve uma infância bastante feliz, em razão de que a Alemanha via em franco desenvolvimento econômico e social, sendo uma das maiores potências do mundo.

Com o desenrolar da Segunda Guerra Mundial em 1942, a Alemanha transformou-se numa grande tragédia para o seu povo, marcada por acontecimentos macabros que culminaram com a destruição da Alemanha. Em 1945, com oito anos de idade, Frei Lauro iniciou seus estudos do 1º grau, sendo obrigado muitas vezes a deixar a sala de aula para proteger-se dos bombardeios. Também nessa época, o Governo Alemão confiou para fins militares todas as instalações escolares. Ele e todos os moradores da pequena cidade foram forçados a interromper os estudos e passar a trabalhar no campo a fim de recolher alimentos para saciar a fome e garantir a sobrevivência.

Em 1948, aos 13 anos de idade reiniciou seus estudos para completar o 1º grau, tendo participado em sua comunidade de grupos de jovens de escoteiros, amigos da natureza e sobretudo das atividades da Igreja o que já demonstrava sua vocação sacerdotal. De 1952 a 1956, além de trabalhar como industriário, passou a frequentar o curso profissional de mecânico geral, unindo a prática à teoria, obtendo seu diploma Técnico. Já na condição de técnico, trabalhou na indústria AEG-Siemens, apesar do trabalho continuou seus estudos e concluiu o 2º Grau, em curso noturno.

No final de 1969, Frei Lauro já tinha vocação sacerdotal, realizou seu grande sonho de ser convocado para ingressar no Convento Franciscanos na Alemanha, passando um ano como noviço, quando então foi admitido e recebeu o nome de Frei Lauro. Nessa época tomou conhecimento das atividades franciscanas realizadas na África, Índia, Bolívia e no Brasil.

Talvez por admirar o Brasil, terra de riquezas naturais, além de uma grande escassez de vocações sacerdotais para servir ao reino de Deus resolveu escolher o nosso país para admitir como sua nova pátria e servir aos carentes. Foi assim que em 1960, chegou ao Brasil e iniciou seus estudos de grau superior em Olinda-PE, realizou no Instituto Franciscano, seus estudos de Filosofia. Em 1962, transferiu-se para Salvador-BA, onde realizou o curso de Teologia, para o exercício do sacerdócio. Em 24 de julho de 1964 foi ordenado sacerdote Franciscano. Pelas inúmeras atividades comunitárias que realizou em Salvador, em 04 de agosto de 1964, quando já se encontrava em Campina Grande, Frei Lauro retornou a Salvador para receber o Título de Cônego Baiano, em reconhecimento ao trabalho realizado em favor dos meninos de rua e do movimento de escoteiro.

Em 1967, foi transferido para Fortaleza, continuando suas atividades comunitárias e sacerdotais, em 1976 foi transferido para Aracaju, trabalhando como sacerdote até fevereiro de 1985, quando por determinação superior foi enviado para Campina Grande, onde desenvolveu várias atividades comunitárias na Paróquia de São Francisco com as comunidades de Continentes Araxá e Jeremias. Durante oito anos foi Presidente da Escola e Casa de Amadores de Campina Grande. Frei Lauro amava nossa cidade e nosso país, e é, que em 1983, resolveu adotar o Brasil como sua segunda pátria, tendo recebido a naturalização.